



Prefeitura Municipal de Resende
Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal nº 2.523 de 05 de setembro de 2005



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2025**

Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CEDUR realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (25/07/2025), no auditório do Polo Integrado CECIERJ, situada na Av. Ten. Cel. Adalberto Mendes, nº 1920, Bairro Campo de Aviação - Resende, RJ- Participaram os seguintes conselheiros titulares: Alice Batista de Souza Brandão, Hilton Silva Neto, Gláucia Lemos da Silva, Mariângela Eloy Gomes, Antonio Carlos Simon Esteves, Tânia Mara Moraes Lawall Silveira, Paulo Henrique Nogueira da Costa, Alice Kulina Simon Esteves, Elcio Moraes dos Santos e Maria Ivoneide Bezerra Pereira, e, os suplentes: Deise Cataldo(em voto), Adriane Muller, Helena Nery Cailleret Campanário Peixoto, Ronilda Aparecida de Souza(em voto), Izilda Gonçalves Ferreira dos Santos, Angela Maria da Silva Campos, Valdete Teresa da Costa Asevedo(em voto), José Djalma Filho, Luciana Ghussn(em voto), Fátima Eliana da Silva Gilly(em voto) e Vera Maria Rodrigues Gomes. O Presidente iniciou a reunião verificando o quórum e solicitando a leitura da ata anterior que. Após, foi aprovada pelo pleno. Na sequência da pauta, Profº Hilton informou sobre notícias, jurisprudências e projetos de lei de interesse educacional. Ainda nos informes, o Presidente cientificou ao colegiado sobre o processo administrativo de nº 10149/2023 que versa sobre o convênio estabelecido entre a SME/EDUCAR e a Pestalozzi, que está na fase da prestação de contas/renovação. O Presidente fez referência ao dia de hoje, por ser o dia da Agricultura Familiar. Logo após, distribuiu o relatório dos trabalhos realizados pelo CEDUR, qualitativo e quantitativo, no período de 2022 a 2025. No próximo 29/08/25 serão empossados os membros do próximo período de vigência. Continuando, foi dada a palavra à Cons. relatora Ronilda, que fez a leitura da solicitação da Câmara Extraordinária da Educação Especial, que trata da extensão do prazo para finalização dos trabalhos submetidos, justificando que o cenário nacional educacional está em momento de construção do PNE/PME, sendo mais cauteloso o aguardo. Colocado em votação, aprovado. Ainda com a palavra, a Cons. relatora Ronilda fez a leitura do Parecer CEB/CEDUR nº 06/2025, referente ao processo de renovação de funcionamento da Creche Escola Tangará. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Por fim, na palavra livre, alguns conselheiros fizeram uso, agradecendo e em especial, a Cons. Maria Ivoneide apresentou um agradecimento especial, fazendo a leitura do mesmo, emocionando a todos. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, eu, Helena Nery Cailleret Campanário Peixoto, conselheira suplente e no Apoio Operacional do CEDUR, lavrei esta ata, que assino com os demais presentes,